



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

Portaria nº 067/2025

“Dispõe sobre a Progressão Vertical de Nível I para Nível II da Servidora Larissa Zielinski, Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº 046/2020 e Lei Complementar nº 048/2020 e alterações posteriores.”

A Senhora **Karine Inês Berna de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de novembro de 2025 a Sra. Larissa Zielinski, Contadora, a Progressão Vertical de Nível I para Nível II, conforme tabela-Anexo VII da Lei Complementar nº 048 de 12 de março de 2020 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 20 de outubro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal